



PARECER

Parecer nº 03, de 2022
Autor: Poder Executivo
Relator: Vereador Renan Delabary

Matéria: PL nº 28, de 2022
Data de Ingresso: 24 de março de 2022
Parecer: pela aprovação

Ementa: Dispõe sobre a unificação da Secretaria de Educação e Departamento de Cultura do Município.

Relatório:

O Projeto de Lei tem por finalidade principal, segundo a Exposição de Motivos subscrita pelo Senhor Prefeito, o laço estreito do referido departamento com a Educação, visto que é através dessa Secretaria que se vislumbra a possibilidade de ações e planejamentos mais eficazes e resultados de maior amplitude na comunidade lavrense e, com a unificação, haverá uma flexibilização para atuações precisas nos eventos, cursos, formações, na busca de recursos, oficinas, produções, divulgações, dentre outros, visando ao **desenvolvimento e educação do município para o município**.

Aspecto Técnico:

O Projeto em questão atende aos requisitos legais e constitucionais, avalizados pela CCJ, que registra somente a necessidade de haver uma **EMENDA ADITIVA**, com a **inclusão de art. 3º**, sugerida pela Assessoria Jurídica da Casa. Ainda, de acordo com a Comissão de Orçamento, não há impeditivos para a sua aprovação.

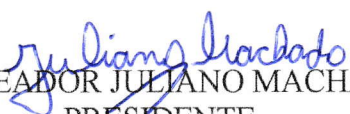
Conclusão:

Assim sendo, esta Comissão é pela aprovação do PL em questão com a **inclusão do art. 3º, com a seguinte redação:**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores, 14 de abril de 2022.


VEREADOR JULIANO MACHADO
PRESIDENTE


VEREADOR RENAN DELABARY
RELATOR


VEREADORA EVA MESA PRATES
REVISORA